

TERMO DE SUSPENSÃO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, no uso de suas atribuições e em cumprimento a determinação da Secretária de Estado de Meio Ambiente, proferida às fls. 34, do protocolo nº. 290148/2015, resolve suspender a LI nº. 61903/2013, referente ao processo nº. 457597/2007, em nome de Inxú Geradora e Comercializadora de Energia Elétrica S.A, até serem adotadas pelo empreendimento as medidas necessárias à mitigação e reparação dos danos a serem impostos pela SUIMIS.

Cuiabá, 06 de outubro de 2015.

Lilian Ferreira dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/ MT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79535e3a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)